



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053840463

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1108/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à indicação da Vereadora Erika Hilton, servimo-nos do presente para encaminhar a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação a respeito da organização de novos mutirões cadastrais para famílias beneficiárias do Programa de Auxílio Uniforme e Material Escolar.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 09/11/2021, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053840463** e o código
CRC **F7C74B9A**.

fl. 2

Matéria DOCREC 1039/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=335298>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Insumos, Administração e Logística**

Rua Diogo de Faria, 1247, SALA 217 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 11-3396-0225

PROCESSO 6010.2021/0003013-0**Encaminhamento SME/COSERV/DIAL/NUMEL Nº 053478079**

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Erika Hilton**Assunto:** Ofício 1108/2021 - Indicação nº 705/21, para que o Poder Executivo promova novos mutirões cadastrais para famílias beneficiárias do Programa de Auxílio Uniforme e Material Escolar.**SME/COSERV****Sra. Coordenadora,**

Tendo em vista o solicitado em documento SEI 052553611, encaminhamos abaixo os esclarecimentos:

Conforme já explanado no processo SEI 6510.2021/0018717-8 , ressaltamos que existem vários canais de atendimento para as famílias.

Para os casos de dúvidas do(s) cadastro(s) as famílias podem se reportar à unidade escolar onde seu(s) filhos(as) estão matriculados, para reclamações e/ou sugestões temos o Atendimento do 156, além da área de estudantes/famílias no Portal do Uniforme (<https://portaldeuniformes.sme.prefeitura.sp.gov.br/familia>) e no Portal do Material (<https://portalaterialescolar.sme.prefeitura.sp.gov.br/familia>) onde estão as respostas para as dúvidas mais frequentes sobre os Programas.

Também está disponível a página <https://consulteucadastro.sme.prefeitura.sp.gov.br/> , onde os(as) responsáveis podem verificar e acompanhar a situação de seus cadastros através de pesquisa realizada com o CPF do(a) responsável.

A SME já realizou mutirões nos CEUs para atualização cadastral das famílias e orientação para uso dos aplicativos. O objetivo foi de auxiliar a comunidade com a atualização do cadastro, para que todos tivessem os benefícios disponibilizados, e ajudar no uso dos aplicativos.

Ressaltamos que também estamos encaminhando periodicamente às unidades escolares, planilhas com os erros constantes em cada cadastro para que a escola possa entrar em contato com essas famílias afim de regularizar os dados incorretos.

Para as dúvidas sobre o uso dos aplicativos, as empresas dos meios de pagamento fls. 4 disponibilizam as Centrais de Atendimento, são elas:

MercadoPago (uniforme): 0800 858 8000

BluPay (material): 0800 702 9528

Renovamos os votos de estima e consideração e estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Marques Capalbo, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 14/10/2021, às 17:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Renata Garrido Azevedo de Oliveira, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 14/10/2021, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053478079** e o código CRC **3A5C82D6**.

Matéria DOCREC 1039/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=335298>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

PROCESSO 6010.2021/0003013-0

Encaminhamento SME/COSERV Nº 053493903

São Paulo, 14 de outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Erika Hilton

Assunto: Ofício 1108/2021 - Indicação nº 705/21, para que o Poder Executivo promova novos mutirões cadastrais para famílias beneficiárias do Programa de Auxílio Uniforme e Material Escolar.

SME/ASPAR

Senhor Assessor,

Em atendimento ao Ofício Inaugural (052553611) retornamos o presente com a manifestação do Setor Técnico em SEI 053478079.

Atenciosamente,

Denyse Luque Bastos

R.F. 590.698.9/2

Responde pelo Expediente da Coordenadoria
de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Denyse Luque Bastos, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 15/10/2021, às 09:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053493903** e o código CRC **64A47BE9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0003013-0

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 053529288

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Erika Hilton

Assunto: Ofício 1108/2021 - Indicação nº 705/21, para que o Poder Executivo promova novos mutirões cadastrais para famílias beneficiárias do Programa de Auxílio Uniforme e Material Escolar.

SME/Sec Adj

Senhora Secretária

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (052553611), sobre o Ofício 1108/2021 - Indicação nº 705/21 (052553611), restituímos o presente com a manifestação de SME/COSERV (053478079), (053493903).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 15/10/2021, às 12:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053529288** e o código CRC **81482FDB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0003013-0

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 053532435

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Erika Hilton

Assunto: Ofício 1108/2021 - Indicação nº 705/21, para que o Poder Executivo promova novos mutirões cadastrais para famílias beneficiárias do Programa de Auxílio Uniforme e Material Escolar.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sr(a). Assessor(a)

Em atenção ao ofício em referência (052553611), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (053478079, 053493903), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (053529288).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/10/2021, às 17:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053532435** e o código CRC **C7D85C9B**.